



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 11.247 ,DE 02 DE MARÇO DE 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 15.002-002/2009.

### **R E S O L V E:**

**ARBITRAR E CONCEDER** a Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, **JOSÉLIA MARIA SARAIVA MOREIRA**, cadastro nº 225790, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 197,22 (cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) e <sup>1/2</sup> (meia) diária no valor unitário de R\$ 98,61 (noventa e oito reais e sessenta e um centavos), no período de 03 a 05.03.2009, para que a mesma possa deslocar-se ao Município de Guajará Mirim, a fim de participar da reunião da Coordenação Executiva do Colegiado Territorial(Programação do Território da Cidadania).

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município